



RECEBIDO em 28/08/91
ARQUIVADO em
Epedite
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.649
DE 19 DE agosto DE 1.991
REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de Rua DÃO RIBEIRO, em homenagem ao cidadão João Costa Ribeiro, a que se limita ao Norte com a rua Jaime Dorcy e ao sul com a Rua Pio Noroões, localizada no Bairro João Cabral.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL